



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.250 DE 15 DE JUNHO DE 2023

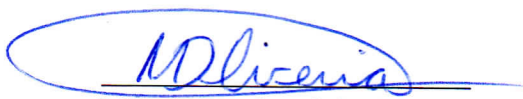
“Denomina “Ana Maria de Souza” o prédio do Departamento Municipal de Saúde localizado na Rua Antônio Gomes Pinto em Gonçalves/MG”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado **“Ana Maria de Souza”** a sede do Departamento Municipal de Saúde localizado na Rua Antônio Gomes Pinto, centro de Gonçalves/MG.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gonçalves/MG, 15 de junho de 2023.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

16 JUN. 2023

Gonçalves, 09 : 47 hs

Roxenice Simão

PUBLICADO EM 15/06/23

Lei Municipal

nº 1028 de 23/05/2010